

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ASSUNTO RELIGIOSOS – SAS
CASA DOS CONSELHOS – CDC
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



RESOLUÇÃO N. 01/2026

Dispõe sobre a convocação de SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR para exercício de mandato durante férias do Conselheiro José Roberto dos Santos

O PRESIDENTE do **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Juazeiro – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 33, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho e,

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível de substituição temporária de Conselheiro Tutelar durante o gozo de suas férias regulamentares;

CONSIDERANDO o Decreto n. 026/2024, publicado no DOE, edição nº 3.721, Ano XII, de 19 de janeiro de 2024, que nomeia conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 69, § 2º da Lei Municipal Nº 2.558/2015, que atribui ao CMDCA a convocação para substituição de conselheiro tutelar que está em gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para assumir interinamente o cargo de Conselheira Tutelar o senhor Tiago Rafael Damasceno pelo período de gozo de férias do Conselheiro Tutelar José Roberto dos Santos.

Art. 2º O convocado deve apresentar a Declaração de Dedicção Exclusiva – conforme Anexo I desta Resolução para cumprimento do disposto no artigo 40, § 1º da Lei Municipal Nº 2.558/2015 e as certidões negativas que comprove idoneidade moral para exercício do cargo.

Art. 3º A documentação, referida no artigo anterior, deve ser enviado por e-mail cmdca@juazeiro.ba.gov.br, no prazo máximo de 1 (um) dia, após publicação desta Resolução no DOE Juazeiro.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-Bahia, em 27 de fevereiro de 2026

BRUNO HENRIQUE BARROS DA SILVA 
Presidente do CMDCA – Juazeiro/Bahia

Documento assinado digitalmente
BRUNO HENRIQUE BARROS DA SILVA
Data: 27/02/2026 10:33:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ASSUNTO RELIGIOSOS – SAS
CASA DOS CONSELHOS – CDC
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



ANEXO I

EU, (nome), RG _____ e CPF _____, residente (rua/bairro/cidade e estado) declaro para os devidos fins legais e sob penas previstas nas leis brasileiras e de acordo ao artigo 40, § 1º da Lei Municipal nº. 2.558/2015, que não exerço outro cargo/emprego/função pública ou privada.

Juazeiro-Ba., ____/____/2005

ASSINATURA

